

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Auditoria Interna



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PARECER REGULAR N° 007/2018

Processo	53294/2017
Concedente	CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Beneficiário	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Responsável	CLEVERSON LUIS RIBEIRO
Nota de Empenho	45340006700939-1
Recibo	63418
Valor	4.000,00 (Quatro mil reais)

Tratam os autos da Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do Adiantamento para atender despesas com Alimentação e Hospedagem, referente ao processo acima.

Após análise, constatou-se a presença de todos os elementos exigidos pela legislação¹ vigente, e que os documentos comprovam a aplicação dos recursos nas formalidades e na realização do objeto para as quais foram concedidos.

Considerando a prestação de contas: **REGULAR**

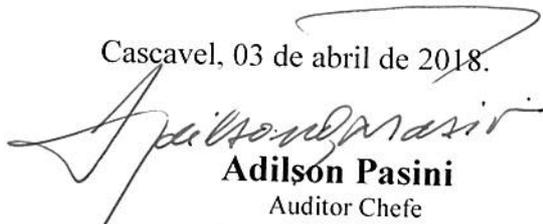
Encaminha-se a PRAF²/DVC para a emissão da CBR³.

Encaminha-se ao Gabinete da Reitoria para assinatura do Reitor.

Após os encaminhamentos acima, retornar o processo à Auditoria Interna onde ficará à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cascavel, 03 de abril de 2018.


Mirielly Linzmeyer
Assessora Especial
Portaria 0071/2012-GRE


Adilson Pasini
Auditor Chefe
Portaria 0210/2012-GRE

¹Legislação vigente: Lei 4.320/64; Decreto 1933/03 e 3498/04; LC 101/00 e 104/04; Resolução 17/94-SEFA e IS 001/09-GRE.

²PRAF/DVC-Pró Reitoria de Administração e Finanças/Divisão Contábil.

³CBR- Certidão de Baixa de Responsabilidade.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

AUDITORIA INTERNA

PAG.

1

PT

ANÁLISE DE ADIANTAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

UNIDADE: Campus de Francisco Beltrão

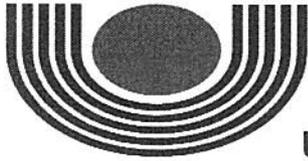
PROCESSO: CR 53294/2017

OBJETO: Adiantamento para despesas com Alimentação e Hospedagem

DETENTORA: Cleverson Luis Ribeiro

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ADIANTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

	CHECK-LIST	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2010-GRE	S N NA	OBS
1	QUESTÕES CONTÁBEIS			
1.1	Há pedido, nota de empenho, liquidação da despesa e ordem de pagamento?	1º	S	PED 28459-7 EMP 934-1 LIQ 939-1
1.2	O nº do recibo assinado pelo detentor do adiantamento consta no histórico da liquidação?	1º	S	63418
1.3	A despesa está contabilizada como adiantamento e na rubrica adequada?	1º	S	3390.1401
2	QUESTÕES GERAIS			
2.1	As despesas têm caráter emergencial ou não são passíveis de processo normal de despesa?	1º, § 1º	S	
2.2	Há portaria para o detentor do adiantamento?	2º	S	1674/2017-GRE
2.3	Há extratos bancários do período do adiantamento até o zeramento da conta corrente?	3º	S	
2.4	As despesas estão lançadas no relatório GR-3?	Memo rando nº 002/ACI, de 20/01/10.	S	Pág. 14 a 16
2.5	A prestação de contas foi protocolizada no prazo, através de memorando?	3º	S	21/12/2017 Pág. 01
2.6	O valor do adiantamento obedece ao limite previsto para a rubrica?	4º	S	R\$ 4.000,00
2.7	A data do depósito do adiantamento está dentro do período do adiantamento e em conta corrente específica?	5º	S	29/11/2017 c/c 71026-8 Pág. 08



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

AUDITORIA INTERNA

PAG.

2

PT

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ADIANTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

	CHECK-LIST	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2010-GRE	S N NA	OBS
2.8	A natureza das despesas obedece à rubrica do adiantamento?	6º	S	
2.9	Os cheques e depósitos para pagamento das despesas são nominais aos beneficiários?	7º	S	
2.10	Os cheques estão assinados por dois servidores?	7º	S	
2.11	As despesas coincidem com o período do adiantamento?	8º	S	
2.12	Há identificação do setor/servidor solicitante?	10, II	S	
2.13	A cópia da solicitação de diária acompanha as despesas com táxi ou outra despesa inerente à viagem?	10, III	NA	
2.14	Há número da placa do veículo, itinerário, nome e RG ou CPF e dados da prestadora do serviço nas despesas com táxi?	10, IV	NA	
2.15	Os documentos de despesas trazem a identificação do emitente?	10, V	NA	
2.16	Os documentos de despesas com combustível contêm a identificação do veículo, tipo e quantidade de combustível e Km?	10, VI	NA	
2.17	Os documentos de despesas com manutenção de veículos contêm a identificação do mesmo?	10, VII	NA	
2.18	Há nº de tomo nos documentos fiscais de despesas que envolvem bens móveis?	10, VIII	NA	
2.19	Os formulários utilizados são anexos de Instrução de Serviço vigente?	10, IX	S	
2.20	Os documentos fiscais estão atestados por servidor que não seja o próprio detentor?	11 e 13	NA	
2.21	Os documentos estão corretamente preenchidos, sem rasuras ou grafias diferentes em um mesmo documento fiscal?	12	S	
2.22	Os formulários contêm assinaturas das chefias autorizando a realização de despesas	16	S	
2.23	Os valores das diárias pagas estão de acordo com a tabela vigente?	28, 29, 37	S	
2.24	Os relatórios técnicos de viagem foram apresentados no prazo exigido?	44	S	
2.25	As devoluções de saldos de adiantamentos a servidores foram devolvidos no prazo estabelecido na Instrução de Serviço nº 001/2010-GRE	44 § único	S	

